



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260504052203**, intitulada **LEI Nº 1126/2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 04/05/2026 17:23 | **Autorização:** 04/05/2026 17:23 | **Circulação:** 05/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00328, 05/05/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Lei nº 1.126, de 07 de abril de 2026, autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais) para reforçar despesas não consignadas no orçamento, alterando o Plano Plurianual (PPA) 2026-2028, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, com fundamento nas Leis municipais nº 1.098/2025, 1.046/2025 e 1.099/2025. Os recursos destinam-se a: R\$ 57.000,00 para a Secretaria de Cultura e Turismo, na manutenção das ações da Lei Aldir Blanc (PNAB), conforme Lei federal nº 14.399/22; R\$ 283.000,00 para a Secretaria de Educação, no Programa Escola em Tempo Integral (Lei federal nº 14.640/23), para contratação temporária, vencimentos, material de consumo e serviços de terceiros; R\$ 500,00 para manutenção do Ensino Fundamental (MDE 25%); e R\$ 500,00 para atividades do PDDE. A cobertura do crédito especial dar-se-á mediante superávit financeiro do exercício de 2025, nas fontes: Transferências da Política Nacional Aldir Blanc (R\$ 57.000,00), Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI (R\$ 283.000,00), Outras Transferências do FNDE (R\$ 500,00) e Transferências do FNDE referentes ao PDDE (R\$ 500,00). A lei entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260504052203&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 15:54